



COMUNICADO
INFORMAÇÃO SOBRE A RENÚNCIA DE MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Lisboa – 21 de março de 2023

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 17.º do Regulamento CE n.º 596/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014 e do n.º 3 do artigo 29-Q do Código dos Valores Mobiliários, bem como na alínea a) do artigo 3.º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º, ambos do Regulamento da CMVM n.º 5/2008, a Transportes Aéreos Portugueses, S.A. (“**TAP**” ou “**Sociedade**”), informa o mercado e o público em geral de que:

Por carta dirigida à Sociedade, datada da presente data, a Exma. Senhora Silvia Mosquera Gonzalez apresentou renúncia ao cargo de vogal do Conselho de Administração e vogal da Comissão Executiva da TAP. Nos termos da referida renúncia, a mesma produzirá efeitos no dia 23 de junho de 2023.

A TAP agradece-lhe todo o serviço prestado, numa altura particularmente desafiante para a Companhia, e deseja-lhe as maiores felicidades pessoais e profissionais para o futuro.

Esta informação encontra-se também disponível no site da TAP na Internet em: <https://www.flytap.com/>.

TRANSPORTES AÉREOS PORTUGUESES, S.A.

Gonçalo Neves da Costa Monteiro Pires

Representante para as Relações com o Mercado de Capitais e com a CMVM

Telefone: +351 218 415 979

Email: investors@tap.pt